



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 176
29 DE SETEMBRO DE 2015

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2015 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SÉRGIO AUGUSTO	CG/DP
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM HEIDER	CG/CCC
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM MOURA	CPC/2º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM CARVALHO	CG/EMG
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM FOLHA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAROLINE	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

➤ **PLANO DE CURSO DO I CURSO DE OPERAÇÕES QUÍMICAS / PMPA**

1. DA NATUREZA:

- 1.1. Nível/Denominação: Curso de Operações Químicas.
- 1.2. Tipo/Modalidade: Capacitação Técnico-Profissional.

2. DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA:

- 2.1. Unidade Responsável: Polícia Militar do Pará/Batalhão de Polícia de Choque – BPChq.
- 2.2. Diretor Geral do curso: TEN CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Comandante do BPChq;
- 2.3. Supervisor e Coordenador Geral do Curso: CAP QOPM JOÃO DE DEUS DA SILVA GÊ JÚNIOR, do BPChq;

BOLETIM GERAL Nº 176 – 29 SET 2015

2.3.1. Titulação do Supervisor e Coordenador Geral do Curso: Especialista – COPC/2011.

2.4. Coordenador Operacional do Curso: 1º TEN QOPM DENISON CAVALCANTE DE SOUZA, do BPChq;

2.4.1. Titulação do Coordenador Operacional: Especialista - COQ/2014;

2.4.2. Secretário do Curso: 3º SGT PM JAILSON ROBERTO NUNES, do BPChq;

2.4.3. Titulação do Secretário: Especialista - CAC/2000.

3. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO:

3.1. Carga-horária: 290 h/a.

3.2. Período de realização: De 09 de novembro a 08 de dezembro de 2015, totalizando 04 (quatro) semanas e 02 (dois dias).

3.3. Número de vagas: 52 (cinquenta e duas) vagas.

3.4. Distribuição de Vagas: Conforme tabela a seguir.

UNIDADE/CORPORAÇÃO	VAGAS
BPCHOQUE	20
CME	05
COIRMÃS	08
FFAA	02
CPR'S (GTO)	12
CPC	01
CPRM	01
CPE	01
PAÍSES SULAMERICANOS	02
TOTAL DE VAGAS	52

3.5. Redistribuição das vagas: No caso de não preenchimento das vagas destinadas tanto ao público interno quanto externo, estas serão redistribuídas entre os Grandes Comandos da Polícia Militar do Pará, de acordo com os critérios do Comando do CME e do BPChq.

3.6. As vagas referentes ao BPChq serão distribuídas da seguinte forma: 02 (duas) vagas para oficiais; 05 (cinco) vagas para sargentos e 13 (treze) vagas para cabos e soldados. Conforme tabela a seguir:

VAGAS DO BPCHOQUE	
Oficiais	02
Sargentos / Sub Ten	05
Cabos e Soldados	13
TOTAL	20

3.7. As vagas para o Curso de Operações Químicas serão conquistadas mediante os índices discriminados nos anexos, inclusive servindo para o critério de desempate, o qual será observado o candidato que alcançar a maior nota na corrida, barra, antiguidade, e por último a maior idade, respectivamente, para assim, ser efetivado no curso. Outrossim, é obrigatório que seja atingido os índices mínimos em cada prova do TAF, tendo como meta a pontuação mínima de 07 (sete) pontos;

3.8. Nos casos em que tenha um maior número de candidatos em relação ao número de vagas, e os candidatos alcançarem a pontuação mínima de 07 (sete) pontos, bem como o mínimo de repetições de cada exercício, estes serão considerados classificados, porém só serão classificados e aprovados os que obtiverem as melhores pontuações na somatória dos exercícios;

3.9. Somente serão admitidos no curso os alunos que estejam na condição de APTOS no teste de piscina, mesmo que tenham alcançado índices iguais ou superiores a 07 (sete) pontos no TAF conforme anexo.

3.10. No teste de travessia da piscina (50 m), o candidato poderá executar qualquer estilo de nado para completar a prova, sendo que tanto na travessia como na flutuação o critério de aprovação será o APTO ou INAPTO.

3.11. O Batalhão de Polícia de Choque se reserva ao direito de aplicar o Teste de Aptidão Física – TAF, conforme anexo I e II, tendo em vista que o Curso de Operações Químicas – COQ é um curso caracterizado como Capacitação Técnico-profissional, haja vista ter uma peculiaridade específica de missão, cuja capacidade física de seus operadores é de fundamental importância para o bom desempenho das atividades.

3.12. O TAF será avaliado segundo os exercícios contidos no anexo I e II, bem como de acordo com os índices pré-estabelecidos:

4. Objetivos

4.1. Geral

Dotar o agente de segurança pública de conhecimentos sobre Agentes Químicos e Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo, habilitando-os a se tornarem técnicos no emprego e utilização em operações policiais militares, e adestrá-los na utilização de equipamentos e armamentos químicos não letais usados na Corporação.

4.2. Específicos

4.2.1. Atualizar os conhecimentos operacionais dos Policiais Militares do Batalhão de Polícia de Choque;

4.2.2. Capacitar os instruídos a identificarem o histórico dos agentes químicos, desde sua origem para a guerra até os dias atuais, com o foco na sua aplicação policial na segurança pública, assim como ter conhecimento do embasamento teórico necessário para sua utilização;

4.2.3. Capacitar o aluno com o embasamento teórico realizando com técnica e tática, o emprego de munições de impacto controlado, granadas e espargidores de agentes químicos existentes na PMPA, dentro da doutrina do uso diferenciado da força;

4.2.4. Esclarecer ao aluno o momento em que as forças policiais militares estão vivenciando, fazendo um paralelo aos posicionamentos do Governo Federal (MJ), políticos, da mídia e do povo, quanto à aceitação do uso de granadas químicas em manifestações públicas, além de fazer com que eles assimilem os aspectos táticos do emprego de acordo com o tipo de operação a ser desencadeada;

4.2.5. Capacitar o aluno a transportar e armazenar produtos perigosos distribuídos à carga da Corporação, habilitando-os a realizar isolamentos de áreas contaminadas por ocasião de acidentes;

4.2.6. Nivelar o conhecimento da Tropa conforme a atual conjuntura buscando a utilização de uma única linguagem, permitindo a padronização dos procedimentos operacionais na utilização de equipamentos e armamentos químicos não letais usados da corporação;

5. FINALIDADE

O presente planejamento segue as diretrizes da corporação em capacitar e especializar o policial militar, com escopo de qualificá-lo às novas exigências da sociedade, dentro do contexto do Estado Democrático de Direito, de modo a primar pela defesa dos Direitos Humanos e Uso Seletivo da Força, além de respeito à diversidade e pluralidade nos mais variados aspectos, estabelecendo normas e padrões a serem obedecidos por todos os envolvidos no desenvolvimento do Curso de Operações Químicas, a ser realizado pelo Batalhão de Polícia de Choque – BPCHq, sediado nesta capital.

A proposta do I curso de Operações Químicas visa a atender as necessidades da corporação para o emprego das Técnicas e Tecnologias de Menor Potencial Ofensivo e o seu emprego nas ações policiais de Segurança Pública, seguindo a doutrina do Uso Diferenciado da Força, formalizado pela Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010, permitindo assim a especialização de seus policiais membros, assegurando a si e à sociedade a segurança necessária dentro dos pressupostos da Paz Social.

O corpo docente neste Curso será composto por Oficiais e Praças da PMPA, CBMPA, PMDF e FFAA, com qualificação específica, vindo assim a consolidar as diversas etapas do treinamento e assegurando as previsões legais. Professores Civis poderão ser convocados para compor o Corpo Docente do curso, como forma de ampliar o leque teórico

BOLETIM GERAL Nº 176 – 29 SET 2015

adquirido e estreitar laços com instituições de ensino renomado. Este convite não constituirá em ônus financeiro para a PMPA.

Enfim, o atual planejamento apresenta atividades pedagógicas a serem desenvolvidas, bem como, meios disponíveis, datas e medidas administrativas pertinentes à efetivação do plano e tem por finalidade Regular e normatizar a Doutrina de Operações Químicas da PMPA, assim como a Instrução Normativa Operacional nº 001/2011 – EMG.

6. JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as manifestações ocorridas durante a COPA DO MUNDO em todo território nacional e os conhecimentos adquiridos por parte dos manifestantes de ações violentas contra a Tropa de CHOQUE, com a intensa utilização necessária de Agentes Químicos durante essas manifestações e outros eventos como o carnaval, reintegrações de posse e constantes desobstruções de vias; e a implantação de tecnologias de menor potencial ofensivo nas corporações policiais, viu-se a necessidade do Comando do Batalhão de Polícia de Choque da PMPA na atualização e nivelamento de conhecimento dos policiais militares que servem nesta unidade e **dotá-los de conhecimentos sobre Agentes Químicos e Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo**, que os habilitem como técnicos no emprego de munições químicas em operações policiais e adestrá-los na utilização de equipamentos e armamentos químicos não letais usados na Corporação.

7. MATRIZ CURRICULAR:

NÚCLEO	ÁREA TEMÁTICA	Nº	Matéria	C/H(h/a)	Avaliação
Específico Policial Militar 235 h/a	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	01	Tiro Policial não letal.	35	VC/VF
		02	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo – IMPO.	40	VC/VF
		03	Uso diferenciado da força.	40	VC/VF
		04	Equipamentos de Proteção Individual – EPI.	25	VC/VF
		05	Noções de Meteorologia.	10	VF
		06	Noções de Topografia.	15	VF
	Valorização Profissional e Saúde do Policial Militar	07	Treinamento Físico Militar.	30	VC/VF
	Funções, Técnicas e Procedimentos Policiais Militares.	08	Doutrina de Operações Químicas.	30	VC/VF
		09	Noções de Produtos Perigosos.	15	VF
		10	Noções de Explosivos.	15	VF
	Cultura / Conhecimentos Jurídicos	11	Aspectos Legais do Uso da Força.	10	VF
		12	Introdução a Química Aplicada.	10	--
	Atividades Complementares	13	Palestras	10	--
		14	À Disposição da Coordenação.	15	--
Carga horária total Geral				290	--

BOLETIM GERAL Nº 176 – 29 SET 2015

8. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO:

8.1. Do processo Seletivo: os Policiais Militares que frequentarão o curso de Operações Químicas serão indicados pelos seus respectivos Comandantes de OPM.

8.2. Documentos necessários: ficha de inscrição e ofício de apresentação de discente, 01 (uma) foto 3x4, original e cópia do certificado de conclusão de algum curso operacional, cópia da carteira de identidade (funcional) e certidão de nada consta da justiça militar.

8.3. Cronograma:

DATA	EVENTO	LOCAL/MEIO	RESPONSABILIDADE
AGO/2015	Entrega do projeto pedagógico	BPCHQ	BPCHq
21/09/15	Publicação em Boletim Geral	BG / Site da PMPA	AJG
Até 02/10/15	Inscrição dos candidatos	BPCHQ	Cmt Unidades
05/10/15	Remessa de relação dos inscritos a DEI	BPCHQ	BPCHq
19 e 20/10/15	Inspeção de Saúde	CMS / JPIS	DEI / BPCHQ
23/10/15	Resultado da JPIS	CMS / JPIS	DEI / BPCHQ
26 e 27/10/15	Teste de Aptidão Física	BPCHQ	BPCHQ
29 e 30/10/15	Matricula do Curso	BPCHQ/DEI	BPCHQ
06/11/15	Apresentação dos Alunos	BPCHQ	BPCHQ/DEI
09/11/15	Aula inaugural	Auditório do BPCHQ	BPCHq
08/12/15	Término do Curso	BPCHQ	BPCHq
11/12/15	Formatura do Curso	BPCHQ	BPCHq

8.4. Expediente do Curso: A distribuição do tempo de instrução, com previsão de início e término, horário de intervalos, almoço, início e término de cada jornada diária será a constante do QTS.

8.5. Durante o Curso, o expediente para o corpo técnico, docente e discente respeitará o seguinte:

HORARIO	EVENTO
06h30	Entrada em forma
06h50	Apresentação ao Coordenador Geral
07h00 às 12h10	Instruções 1º turno – 6 tempos h/a e 1 intervalo 10`
12h10 às 13h	Almoço

13h05	Apresentação ao Coordenador Operacional
13h10 às 17h30	Instruções 2º turno – 5 tempos h/a e 1 intervalo 10´
17h40	Entrada em forma para liberação
18h00	Liberação

Obs: excepcionalmente poderá haver alteração no horário da Liberação caso o instrutor necessite para finalizar a matéria, dando prioridade ao ensino e aprendizagem do aluno.

8.6. Avaliação do Rendimento e Aprendizagem:

8.6.1. Avaliação do Corpo Discente:

A avaliação do rendimento da aprendizagem será estabelecida pelas provas teóricas e provas práticas, de acordo com o manual do aluno.

Serão considerados aprovados, os alunos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete) em uma prova objetiva que será realizada durante o Curso com todas as disciplinas ministradas. As Disciplinas cuja avaliação tem caráter subjetivo, o julgamento da aprendizagem do discente pelo Instrutor será: APTO OU INAPTO e tem caráter eliminatório.

8.6.2. Segunda chamada (testes):

O pedido de 2ª chamada deverá ser apresentado à Coordenação do Curso, através de formulário próprio, no prazo máximo de 48 horas cessado o motivo do impedimento do aluno.

8.6.3. Revisão de prova:

A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for mostrado o resultado em sala, e em grau de recurso no prazo máximo de 48 horas, junto à coordenação do Curso.

8.7. Avaliação do Curso, Corpo Técnico e Administrativo e Corpo Docente:

Os alunos preencherão no final do Curso um questionário que analisará o grau de satisfação, compreensão, interesse e domínio das disciplinas por parte dos instrutores, assim como a avaliação acerca do atendimento das demandas do discente em âmbito geral pelo curso, a fim de que haja a melhoria continuada do processo de ensino e aprendizagem quando da oferta de outros estágios e cursos da mesma natureza. Os formulários serão encaminhados à DEI juntamente com a Ata Final do Curso e Relatório Final do Curso para arquivamento naquela Diretoria.

8.8. Considerações Gerais:

As mudanças de datas da realização dos eventos e locais estão sujeitas às alterações conforme dispuser o Corpo Administrativo e Técnico do Curso, bem como para o fim de atender às necessidades pedagógicas e logísticas da ação formativa.

8.9. Apresentação dos Alunos: dia 06 de novembro de 2015, no quartel do BPChoque, quando será realizada a leitura do Manual do Aluno, bem como a checagem de materiais.

8.10. Aula inaugural: 09 de novembro de 2015, no auditório do BPCHQ.

9. METODOLOGIA DE ENSINO:

- a) Aulas teóricas: Sala de aula ou auditório a Cargo do Comando do BPCHq.
- b) Exercícios Simulados (Práticos) – Área de treinamento a cargo do Comando do BPCHq, ou em outros locais conforme determinação, necessidade e/ou conveniência da Coordenação do Curso.

10. PLANEJAMENTO DO ENSINO

10.1. Técnico:

10.1.1. Requisitos fundamentais para Inscrição:

a) Por se tratar de matéria intimamente ligada a conceitos e pré-requisitos militares, pois envolve toda disciplina e hierarquia proveniente deste ramo, assim como é tema recorrente de ação policial, é pré-requisito para frequentar o Curso de Operações Químicas, ser Oficial ou Praça de Corporação Militar Brasileira e de países Sul-americanos, e ter concluído qualquer curso militar da área Operacional, que conste em sua grade curricular a disciplina de T.B.L (Tecnologia de Baixa Letalidade, ou semelhante), exemplos: COPC, CAC, COR, COESP, e etc. Mediante a apresentação do respectivo certificado do curso.

b) Indicação do Comandante da Unidade;

c) Se Oficial, estar no momento da inscrição do curso até o posto de Major QOPM;

d) Estar a Praça, no momento da inscrição, no comportamento militar bom (no mínimo);

e) Apresentar no ato da inscrição o certificado de conclusão de um dos cursos acima mencionados;

f) Aceitar as normas pertinentes ao planejamento do curso;

g) Apresentar parecer médico da junta Militar de saúde, estando apto para frequentar o Curso. Para a Inspeção de Saúde, os candidatos inscritos deverão apresentar os seguintes exames abaixo discriminados, conforme BG nº 066, de 06 ABR 2006;

- Hemograma,
- Glicemia,
- Colesterol e Frações,
- Triglicerídeos,
- Urina Rotina,
- Parasitoscopia das Fezes,
- Teletórax PA,
- Ecocardiograma,
- Teste ergométrico.

h) Ter sido aprovado e classificado no Teste Físico, conforme Edital de Processo Seletivo;

11. QUADRO PEDAGÓGICO:

11.1. Corpo Docente:

BOLETIM GERAL Nº 176 – 29 SET 2015

Oficiais e Praças da PMPA, CBMPA, PMDF, PMRN e FFAA com qualificação específica, conforme a melhor qualificação técnica disponível e a sintonia com a doutrina do BPOCHq, distribuídos conforme adiante:

CORPO DOCENTE		
C/H	DISCIPLINA	INSTRUTOR
35 h/a	Tiro Policial não letal	TEN PMRN BARRETO
40 h/a	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	SGT PMDF MAINAR
40 h/a	Uso diferenciado da força	TEN PM DENISON
25 h/a	Equipamentos de Proteção Individual	CAP PM SOUZA JÚNIOR
10 h/a	Noções de Meteorologia	FFAA
15 h/a	Noções de Topografia	FFAA
30 h/a	Treinamento Físico Militar	MAJ PM MAUÉS
30 h/a	Doutrina de Operações Químicas	MAJ PM DÓRIA
15 h/a	Noções de Produtos Perigosos	CBMPA
15 h/a	Noções de Explosivos	CIOE
10 h/a	Aspectos Legais do Uso da Força	TEN CEL PM ALBERNANDO
10 h/a	Introdução à Química Aplicada	UFPA

Deverá ser elaborado pelo instrutor/professor da Disciplina, Plano de Aula, onde fará constar os objetivos da disciplina, as técnicas de ensino e os recursos a serem utilizados pelo docente em cada Unidade Didática. Deverá ser entregue uma via do Plano de Aula à Seção Operacional a fim de compor o arquivo do Programa de Treinamento e servir de fonte de consulta.

Nas Disciplinas de caráter eminentemente prático, ou nas que tenham a previsão de realização de Prova Prática ou de Execução (PPE), o Plano de Aula deverá, previamente, definir e apresentar ao aluno os aspectos a serem avaliados e de que maneira se procederá a avaliação.

11.2. Corpo Discente:

O Curso é destinado prioritariamente aos Policiais Militares do Batalhão de Polícia de Choque, seguido de policiais militares de outras unidades da PMPA e componentes de outras organizações militares e Polícias Militares coirmãs, bem como de outros países Sul-americanos, seguindo os critérios enunciados em Edital.

O Corpo Discente deverá atentar para o seguinte:

a) Os alunos terão suas condutas reguladas no Curso pelo Manual do Aluno, bem como pela NPCEI/2003 e CEDPM, conforme a gravidade da falta cometida, no que concerne às questões disciplinares.

b) Uniforme Armamento e Material Didático: de acordo com as orientações determinadas na apresentação do corpo discente.

c) O desligamento do aluno ocorrerá nas seguintes situações:

c.1) A Pedido; mediante requerimento deferido pelo Diretor do Curso;

c.2) Faltar a mais de 20% da carga horária de cada Disciplina;

c.3) Cometer falta grave, que o torne incompatível, para permanecer frequentando o Curso, a critério do Diretor e/ou Coordenação;

c.4) Obter média final em qualquer disciplina inferior a sete (7,0) ou não atingir índices nos testes físicos a serem estabelecidos, bem como, não apresentar vigor, interesse e bom desempenho, pela observação cotidiana nos trabalhos que requeiram esforços físicos;

c.5) Faltar a qualquer instrução, sem motivo justificado;

c.6) Não apresentar condições satisfatórias de saúde, comprovado pelo corpo médico ou faltar à verdade em relação a seu estado de saúde;

c.7) Cometer falta grave que atente contra a segurança própria ou de outrem, ou contra os princípios da hierarquia e disciplina;

c.8) Usar de qualquer meio ilícito nas provas teóricas e práticas.

11.3. A disciplina de Treinamento Físico Militar (TFM), não será considerada como Avaliação de Aprendizagem, nem tão pouco como pontuação para Classificação Geral do Curso, sendo o aluno considerado APTO ou INAPTO.

12. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA AS DISCIPLINAS:

O curso será realizado, em sua maioria, nas instalações do Batalhão de Polícia de Choque – BPChq, bem como nas dependências do antigo CFAP do Outeiro e em outras instalações se convenientes e oportunizadas pela Direção do Curso de Ações de Choque, sendo que os recursos necessários para a sua realização serão advindos do próprio orçamento da Polícia Militar do Pará.

Extraordinariamente poderão ser utilizadas outras dependências e/ou instalações, sejam elas, civis ou militares, especialmente nas instruções práticas de campo, ou aquelas que requeiram meios específicos para demonstração e prática, de acordo com a conveniência e oportunidade, porém sempre com vistas à melhor qualificação do corpo discente e sob a responsabilidade do Coordenador Operacional.

13. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO:

O curso terá como Diretor Geral, o Sr. TC QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Comandante do BPChq, como Supervisor e Coordenador Geral, o CAP QOPM JOÃO DE DEUS DA SILVA GÊ JÚNIOR, Chefe da 3ª Seção, do BPChq, Coordenador Operacional, o 1º TEN QOPM DENISON CAVALCANTE DE SOUZA, do BPChq, e Secretário do Curso, o

BOLETIM GERAL Nº 176 – 29 SET 2015

3º SGT PM JAILSON ROBERTO NUNES, do BPChq, com o objetivo de fiscalizar se as instruções estarão dentro do previsto na ementa e plano de Seção da respectiva disciplina.

14. PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO DO CURSO:

14.1. Recursos Administrativos:

a) Para o aluno: Alimentação ficará a cargo de cada aluno, não acarretando ônus para a corporação.

b) Para o Estado: Valores com base em pesquisa realizada dia 05 de agosto de 2014, com possibilidade de ajustes no momento da execução.

14.2. Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo: Material proveniente da reserva do CME.

ITEM	MATERIAL	QUANT P/ ALUNO	CUSTO UNIT	QUANT	CUSTO TOTAL
MUNIÇÕES DE IMPACTO CONTROLADO NO CALIBRE 12mm e 37/40mm					
01	GL 101	-	R\$ 77,30	25	R\$ 1.932,50
02	GL 102	-	R\$ 69,85	25	R\$ 1.746,25
03	AM 403/A	05	R\$ 20,87	260	R\$ 5.426,20
04	AM 403/M	05	R\$ 20,87	260	R\$ 5.426,20
05	AM 403	05	R\$ 20,83	260	R\$ 5.415,80
06	AM 403-P	10	R\$ 22,75	520	R\$ 11.830,00
07	AM 403/SRP	10	R\$ 22,75	500	R\$ 11.830,00
08	AM 404/12E	05	R\$ 143,04	260	R\$ 37.190,40
09	AM 404	05	R\$ 143,04	260	R\$ 37.190,40
10	AM 470	01	R\$ 143,04	52	R\$ 7.438,08
MUNIÇÕES DE JATO DIRETO NOS CALIBRES 12 e 37/40mm					
11	GL 103	-	R\$ 62,62	25	R\$ 1.565,50
12	GL 104	-	R\$ 64,85	25	R\$ 1.621,25
13	GL 103/A	-	R\$ 207,85	25	R\$ 5.196,25
14	GL 104/A	-	R\$ 212,48	25	R\$ 5.312,00
ESPARGIDORES					
15	GL 108/E OC MAX	-	R\$ 463,05	25	R\$ 11.576,25
16	GL 108/ CS MAX	-	R\$ 463,05	25	R\$ 11.576,25
17	GL 108/ G MIN	-	R\$ 89,90	25	R\$ 2.247,50
18	GL 108/E MIN	-	R\$ 89,90	25	R\$ 2.247,50
PROJETEIS DE EMISSÃO NO CALIBRE 37/40mm					
19	GL 201	01	R\$ 188,80	52	R\$ 9.817,6
20	GL 202	01	R\$ 208,17	52	R\$ 10.824,84
21	GL 203/ L	01	R\$ 258,82	52	R\$ 13.458,64
22	GL 203/ T	01	R\$ 223,98	52	R\$ 11.646,96
23	GL 204	01	R\$ 189,93	52	R\$ 9.876,36
GRANADAS DE EMISSÃO					
24	GL 300/ T	01	R\$ 211,51	50	R\$ 10.998,52
25	GL 300/ TH	01	R\$ 301,42	50	R\$ 15.673,84

BOLETIM GERAL Nº 176 – 29 SET 2015

26	GL 302	01	R\$ 231,99	50	R\$ 12.063,48
27	MB 502	01	R\$ 149,33	50	R\$ 7.765,16
28	SS 601	01	R\$ 128,96	50	R\$ 6.705,92
GRANADAS EXPLOSIVAS INDOOR E OUTDOOR					
29	GL 304	01	R\$ 188,23	52	R\$ 9.787,96
30	GL 305	01	R\$ 255,03	52	R\$ 13.261,56
31	GL 307	01	R\$ 266,28	52	R\$ 13.846,56
32	GL 308	01	R\$ 259,54	52	R\$ 13.496,08
33	GL 309	01	R\$ 257,55	52	R\$ 13.392,60
34	GL 310	-	R\$ 331,56	10	R\$ 3.315,60
35	GL 700	-	R\$ 382,06	10	R\$ 3.820,60
36	GB 704	-	R\$ 155,86	20	R\$ 3.117,20
37	GB 705	-	R\$ 206,84	20	R\$ 4.136,80
38	GB 707	-	R\$ 237,75	20	R\$ 4.755,00
39	GB 708	-	R\$ 219,01	20	R\$ 4.380,20
40	GM 100	-	R\$ 268,78	10	R\$ 2.687,80
41	GM 101	-	R\$ 272,03	10	R\$ 2.720,30
42	GM 102	-	R\$ 272,02	10	R\$ 2.720,20
43	GA 100	-	R\$ 281,82	20	R\$ 5.636,40
TOTAL DOS INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO – IMPO					R\$ 376.674,51

Observação: As máscaras contra-gases atualmente presentes na carga do BPCoque encontram-se inservíveis. Ressalta-se que este equipamento de proteção individual é fundamental para a realização das atividades onde serão empregados agentes químicos, a fim de resguardar a segurança dos alunos bem como da equipe de instrução.

14.3. Planilha de estimativa de custos de diárias do efetivo oriundo dos CPR'S - GTO'S.

A estimativa de diárias visa garantir os gastos com alimentação dos alunos com base nos valores atualmente empregados na PMPA. Para a efetivação dessa estimativa tomamos por base o valor da diária de alimentação de Capitão PM (R\$82,50), dada a imprevisibilidade dos postos e graduações que ocuparão as vagas dos COINT's. A quantidade de diárias por aluno prevista foi de 36 (trinta e seis) considerando a data de apresentação dos alunos (06/11/2015) e a data de formatura (11/12/2015);

ESTIMATIVA DE DIÁRIAS DO EFETIVO DOS CPR'S – GTO'S.					
COMANDO		EFETIVO	VALOR DA DIÁRIA	QTD. ETAPA ALIM.	TOTAL
CPR I	Santarém	01	R\$ 82,50	36	R\$ 2.970,00
CPR II	Marabá	01	R\$ 82,50	36	R\$ 2.970,00

BOLETIM GERAL Nº 176 – 29 SET 2015

CPR III	Castanhal	01	R\$ 82,50	36	R\$ 2.970,00
CPR IV	Tucuruí	01	R\$ 82,50	36	R\$ 2.970,00
CPR V	Redenção	01	R\$ 82,50	36	R\$ 2.970,00
CPR VI	Paragominas	01	R\$ 82,50	36	R\$ 2.970,00
CPR VII	Capanema	01	R\$ 82,50	36	R\$ 2.970,00
CPR VIII	Altamira	01	R\$ 82,50	36	R\$ 2.970,00
CPR IX	Abaetetuba	01	R\$ 82,50	36	R\$ 2.970,00
CPR X	Itaituba	01	R\$ 82,50	36	R\$ 2.970,00
CPR XI	Marajó	01	R\$ 82,50	36	R\$ 2.970,00
CPR XII	Breves	01	R\$ 82,50	36	R\$ 2.970,00
TOTAL DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO					R\$ 35.640,00

14.4. Valor Global do Curso:

O VALOR GLOBAL DO CURSO compreende o somatório dos VALORES TOTAIS de IMPO's, e ESTIMATIVA DE CUSTOS DE DIÁRIAS DO EFETIVO ORIUNDO DOS CPR'S - GTO'S. Conforme exposto a seguir:

DEMANDA	CUSTO
Instrumentos de Menos Potencial Ofensivo - IMPO	R\$ 376.674,51
Estimativa de custos de diárias do efetivo oriundo dos CPR's - GTO's.	R\$ 35.640,00
VALOR GLOBAL DO CURSO	R\$ 412.314,51

Observação: Do valor global do curso previsto na tabela acima, apenas o custo com diárias deverá ser dispendido pela PMPA, pois todos os outros materiais já estão no Batalhão de Polícia de Choque ou em processo de compra conforme a lei brasileira de licitações e contratos.

15. PLANILHA ORÇAMENTO – Consolidação:

15.1. Importa a presente planilha Orçamentária no valor total de R\$ 412.314,51 (Quatrocentos e doze mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), sendo o custo por policial militar de aproximadamente R\$ 7.929,12 (oito mil, dezenove reais, e oitenta e nove centavos), não incluídas as despesas com alimentação, considerando-se que são 52 (cinquenta e dois) alunos em uma única turma.

16. DESENVOLVIMENTO DO CURSO

a) Desenho Curricular

O desenho curricular do I Curso de Operações Químicas/2015 atende as diretrizes de ensino da corporação que tem como foco preparar o Policial Militar para o exercício de atividades profissionais no BPChq, assim como está distribuída dentro do prescrito pela Matriz Curricular Nacional/SENASP.

b) Calendário de ensino:

As atividades do Curso seguirão as datas e eventos abaixo relacionados, bem como as instruções serão ministradas conforme o Quadro de Trabalho Semanal (QTS) disponibilizado ao aluno designado como “Xerife de Dia” da turma. O QTS poderá sofrer alterações ou ajustes de acordo com a disponibilidade dos instrutores, logística e situações adversas que requeiram providências da coordenação para viabilizar o pleno funcionamento do curso, visando com isso o processo ensino-aprendizagem aos discentes.

c) Origem dos Candidatos

O Curso é destinado aos Policiais Militares do Batalhão de Polícia de Choque, policiais militares de outras OPM's da PMPA, membros das FFAA, Coirmãs e policiais de países Sul-americanos.

1) Período da Atividade

O Curso terá a duração de 30 (trinta) dias letivos, e seu período de desenvolvimento será determinado conforme QTS com previsão de início para o dia 09 de novembro e término para o dia 08 de dezembro de 2015.

2) OPM executora

Batalhão de Polícia de Choque - BPChq, localizado na Av. Fernando Guilhon, s/nº entre Alcindo Cancela e 9 de Janeiro, bairro Cremação, BELEM-PA.

3) Uniforme

Para os Policiais militares da PMPA, será o 5º A Instrução (verde folha), Completo, manga longa, com Gorro, e equivalente para os demais alunos.

4) Armamento e equipamento

Toda logística de dotação da Corporação e que estejam em conformidade com previsão em QTS, e respaldo junto a Diretoria de Apoio Logístico - DAL.

Os materiais de uso pessoal devem ser adquiridos pelos próprios alunos para as diversas atividades, e seu emprego será definido conforme previsão em quadro de trabalho semanal.

Obs: A cada matéria está previsto monitores, devidamente cursados e já pré-definidos pela Coordenação do Curso ou pelos Instrutores de cada disciplina, a fim de

que, caso sejam requisitados, participem junto com os instrutores das instruções do referido curso.

17. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

17.1. Haverá uma reunião inicial no BPCHq, com o Diretor, Coordenadores, Secretário, Instrutores, Monitores, auxiliares e os demais indicados pela OPM, para definição dos detalhes finais do Curso;

17.2. Previsão de Instrutores: A equipe deverá ser composta de acordo com as necessidades de cada instrução e, ficará a cargo do Comando do BPCHq; sendo que todos deverão possuir cursos da matéria a ser repassada;

17.3. Cabe aos Instrutores, sob a supervisão da coordenação do Curso, o levantamento de necessidades para cada assunto abordado na presente atividade;

17.4. Durante todo o período do curso, os alunos serão chamados por seus números correspondentes, não havendo desta forma diferenciação ou regalias entre os discentes em virtude de sua antiguidade. Esta exigência tem por objetivo implementar uma maior coesão do corpo de alunos. Tal procedimento tem um caráter técnico e extremamente necessário para o desenvolvimento das atividades específicas, não se caracterizando assim, em nenhum momento, como quebra da hierarquia ou da disciplina;

17.5. Algumas atividades extracurriculares e aulas a serem repostas poderão ser realizadas nos sábados e domingos, bem como, nos períodos noturnos dos dias letivos.

17.6. Os discentes masculinos deverão manter seus cabelos cortados com máquina 01 (um), por questões de higiene, evitando assim problemas dermatológicos que possam vir a surgir.

17.7. Nos intervalos previstos entre aulas, os alunos deverão permanecer no lugar onde estiver sendo ministrada a instrução ou lugar determinado pelo instrutor ou Coordenador do referido curso;

17.8. A coordenação do Curso poderá estabelecer horário diverso do previsto em QTS para apresentação dos discentes prontos na Unidade, com fins de formatura e outras medidas administrativas julgadas necessárias;

17.9. Ao término do Curso os concludentes receberão o Certificado de Conclusão do respectivo Curso e farão jus ao uso do brevê de gorro e de peito, e a manicaca de Operações Químicas.

17.10. Ficará a cargo do Comando do BPCHq, o contato para que seja disponibilizado equipe Médica e ambulância para acompanhamento do Curso;

17.11. A entrega de Brevês ocorrerá durante a formatura do curso, o brevê será conforme o anexo IV deste plano pedagógico;

17.12. A Certificação do Curso ficará a cargo do BPChoque, e poderá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após a conclusão do Curso. Salvo melhor juízo da Diretoria de Ensino da PMPA;

17.13. As solenidades de abertura e encerramento serão definidas pelo Comando do BPCHq com assessoramento da Coordenação Administrativa e Secretaria do Curso;

BOLETIM GERAL Nº 176 – 29 SET 2015

17.14. Os casos omissos no presente Plano Pedagógico serão definidos pelo Comandante do BPCHq com base na Normas para a Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI/PMPA e demais legislações peculiares.

Quartel em Belém-PA, 26 de agosto de 2015.

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 21110
COMANDANTE DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de setembro de 2015.

JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA – MAJ QOPM RG 26288
RESP. P/ CHEFIA DA SEÇÃO TÉCNICA
(Nota nº 324/2015 - DEI) (Of. Nº 970/2015 - DEI/Técnica).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● ESCALA DE SOBREVISO DO CIPAS

DATA	DIA DA SEMANA	OFICIAL DE DIA	MOTORISTA
01	QUI	CAP ROSY	SGT MARCIO
02	SEX	TEN MOURA	CB PACHECO
03	SAB	TC CAROL	CB EDSON
04	DOM	TEN MOURA	CB EDSON
05	SEG	TEN MARIA ROSA	CB A.CESAR
06	TER	CAP IURI	SGT MARCIO
07	QUA	TEN FABIANA	CB PACHECO
08	QUI	TEN FOLHA	CB A CESAR
09	SEX	TC SANDRA LEITE	SGT MARCIO
10	SAB	CAP IURI	CB PACHECO
11	DOM	TEN FABIANA	CB PACHECO
12	SEG	TEN LUANA ALVES	CB A .CESAR
13	TER	TEN JACINETE	SGT MÁRCIO
14	QUA	TEN LOURDES	CB PACHECO
15	QUI	TC CAROL	CB A.CESAR
16	SEX	TEN ANA	SGT MARCIO
17	SAB	TEN MARIA ROSA	CB A.CESAR
18	DOM	TEN LOURDES	CB A.CESAR
19	SEG	TC SANDRA LEITE	CB PACHECO

BOLETIM GERAL Nº 176 – 29 SET 2015

20	TER	CAP IURI	CB A.CESAR
21	QUA	TEN JACINETE	SGT MÁRCIO
22	QUI	TEN MOURA	CB PACHECO
23	SEX	TEN FABIANA	CB A.CESAR
24	SAB	TEN FOLHA	SGT MARCIO
25	DOM	TC SANDRA LEITE	SGT MARCIO
26	SEG	TEN ANA	CB PACHECO
27	TER	TC CAROL	CB A.CESAR
28	QUA	TEN FOLHA	SGT MARCIO
29	QUI	TEN MARIA ROSA	CB A.CESAR
30	SEX	TEN LUANA ALVES	SGT MARCIO
31	SAB	TEN JACINETE	CB PACHECO
01/11	DOM	TEN ANA	CB PACHECO

CELULAR DA CHEFIA DO CIPAS: 98886-1035
CELULAR DA SUBCHEFIA DO CIPAS: 98883-6768
CELULAR DO OFICIAL-DE-DIA: 98883-1388

OBS. 1: No horário noturno, finais de semana e feriados, os motoristas cumprem sobreaviso; OBS. 2: SGT MÁRCIO: 98135-4667/ 98751-5500 (oi) / CB A CÉSAR: 98159-8614/ CB PACHECO: 993318184/ 87193222; OBS. 3: CAP ROSY entrará em gozo de férias no período de 05/10 /15 a 03/11/15; OBS. 4: CB EDSON entrará em gozo de férias no período de 08/10/15 a 06/11/15.

Quartel em Icoaraci-PA, 28 de setembro de 2015.
DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO – MAJ QCOPM RG 23.180
RESP. PELA CHEFIA DO CIPAS

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 2290/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o Ofício nº 1791/2015/P-1/4º BPM, de 14 de setembro de 2015, que informa sobre a decisão exarada pelo Exmo. Sr. Marcelo Andrei Simão Santos, Juiz Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral, que determinou a suspensão ao trabalho do SD PM RG 33002 EDINALDO PEREIRA GOMES, por 20 (vinte) dias, referente a ausência no 1º e 2º turnos das Eleições Gerais 2014, com os consequentes efeitos negativos sobre sua remuneração, processo nº 21-83.2015.6.14.0023;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** do exercício da função pública o **SD PM RG 33002 EDINALDO PEREIRA GOMES**, lotado no 4º BPM/CPR II, no período de 01 a 20 de outubro de 2015, deverá ficar fora das escalas de serviços no período acima mencionado, em cumprimento a determinação judicial. Providencie o Comandante do 4º BPM/CPR II.

Art. 2º **SUSPENDER** da folha de pagamento o policial militar acima mencionado, no período de 01 a 20 de outubro de 2015. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de setembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.981, de 29/09/2015).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE**

CONTRATOS

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Contrato nº 007/2015

Data da Assinatura: 21/08/2015

Vigência: 28/09/2015 a 27/09/2016

Valor Global: R\$1.200.000,00

Justificativa: O presente Contrato de Credenciamento, tem como Objeto à prestação de serviços na área de saúde, um valor global estimado de R\$- 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo como fundamento legal o “caput” do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

BOLETIM GERAL Nº 176 – 29 SET 2015

Credenciamento: nº 001/2015
Orçamento: Programa de Trabalho: 10303133147280000;
Natureza de Despesa: 339039;
Fonte de Recurso: 0101, 0150 e 0350.
CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
CONTRATADA: Diagnoses Centro de Diagnóstico LTDA.
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR
(Transc. Diário Oficial Nº 32.981, de 29/09/2015).

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Contrato nº 008/2015
Data da Assinatura: 21/08/2015
Vigência: 28/09/2015 a 27/09/2016
Valor Global: R\$ 600.000,00

Justificativa: O presente Contrato de Credenciamento, tem como Objeto à prestação de serviços na área de saúde, um valor global estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo como fundamento legal o “caput” do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Credenciamento: nº 001/2015
Orçamento: Programa de Trabalho: 10303133147280000;
Natureza de Despesa: 339039;
Fonte de Recurso: 0101, 0150 e 0350.
CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
CONTRATADA: Hospital Saúde da Família LTDA EPP.
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR
(Transc. Diário Oficial Nº 32.981, de 29/09/2015).

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA.

O Diretor do FUNSAU

RESOLVE

Revogar esta dispensa de Licitação por interesse da administração pública nos termos do §1, do art. 49 da Lei nº 8.666/93, por ter a empresa ELETROTÉCNICA BISCÁRIO LTDA, CNPJ sob o nº 83.898.916/0001-38, deixado de apresentar as certidões de regularidade fiscal.

RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do FUNSAU (Transc. Diário Oficial Nº 32.981, de 29/09/2015).

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2015 - CPL/PMPA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO 4X2 COM GUINCHO PLATAFORMA HIDRÁULICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES APRESENTADAS AO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PMPA PELAS UNIDADES POLICIAIS e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06,

RESOLVE:

01 - Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 001/2015 - CPL/PMPA de 13 de janeiro de 2015, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, de acordo com os valores constantes no referido processo;

02 - Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 28 de setembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.981, de 29/09/2015).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA - DOC: 20150308736171

PROCESSO Nº 0029604-02.2015.814.0006

REQUERENTE: V.M.F representado por SOLANGE DO SOCORRO SILVA MENDONÇA

REQUERIDO: **CB PM RG 13645 ROBERTO VALE FREITAS, do BPE.**

1. DEFIRO os benefícios da Justiça Gratuita.

2. Encontrando-se pré-constituída a prova de parentesco, fixo inicialmente os alimentos provisórios, na base de 20% (VINTE POR CENTO) dos vencimentos e demais vantagens do requerido, abatidos

os descontos obrigatórios, devendo ser descontado em folha de pagamento e depositados na conta bancária da representante legal da autora, a ser informada. Oficie-se a Fonte Pagadora do requerido para que proceda imediatamente o desconto, COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

3. CITE-SE o requerido e INTIMEM-SE as partes para se fazer (em) presente à audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para 10/12/2015 às 09:00,

BOLETIM GERAL Nº 176 – 29 SET 2015

acompanhado(a-s) de advogado /defensor público e testemunhas (no máximo três), independente de prévio depósito de rol. Advirta-se que, frustrada a possibilidade de conciliação, a contestação, deverá ser apresentada em audiência, passando-se à oitiva das partes e inquirição das testemunhas.

4. A ausência da parte ré ou seu comparecimento em juízo, desacompanhada de advogado implicarão revelia e confissão quanto á matéria de fato. A AUSÊNCIA DA PARTE AUTORA IMPLICARÁ NO ARQUIVAMENTO DO FEITO.

5. Cientifique-se o MP.

6. Expeçam-se os documentos necessários.

AS DEMAIS VIAS DESTE SERVIRÃO COMO OFÍCIO E MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA. (Provimento nº 003/2009 CJRMB).

Ananindeua, 18 de agosto de 2015

VALDEÍSE MARIA REIS BASTOS

Juíza de Direito Titular da Vara da Fazenda Pública
respondendo pela 1ª Vara da Família.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do BPE (Belém)** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 529 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

AÇÃO DE DIVORCIO CONSENSUAL

PROCESSO Nº 0013167-68.2015.814.0301

AUTORES: **SD PM RG 32537 JOSÉ DA SILVA FRADE, do BPCHOQ,** e TATIANE PEREIRA FRADE

Cumprimentando (a), e, em atenção à determinação constante no comando sentencial dos autos da ação em epígrafe, determino que sejam adotadas as medidas necessárias no sentido de providenciar o desconto mensal, em folha de pagamento do requerente, Sr. JOSÉ DA SILVA FRADE, policial militar, portador do CPF: 718.867.452-34, em favor de seus filhos menores, JOSÉ JOAQUIM PEREIRA FRADE e JOÃO PEDRO PEREIRA FRADE, a título de alimentos definitivos, o valor equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os seus vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios.

Tal valor deverá ser depositado em conta bancária de titularidade da divorcianda, Srª TATIANE PEREIRA FRADE (CPF: 005467422-03, data de nascimento: 13/06/1988), conforme o seguinte: Agência 1882-013, Operação 013, Conta Poupança 00092647-8, Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,

ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Capital

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do BPCHQ (Belém)** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 0249 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

AUTOS DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 0061481-28.2015.814.0048

REQUERENTE: NICOLLY DE CÁSSIA e NAYARA DE CÁSSIA, representados por: CAMILA DE CÁSSIA FERREIRA E FERREIRA.

REQUERIDO: **CB PM RG 23484 MANOEL NILO DOS REIS SANTOS, da 1ª CIPM**

Apraz-me, Cumprimentá-lo, ao tempo em que solicito a Vossa Senhoria, que determine ao setor competente desse Órgão, que proceda provisoriamente, ao desconto no valor equivalente a 25% (vinte cinco por cento) dos vencimentos líquidos, após os descontos obrigatórios previdenciários e imposto de renda, na folha de pagamento do servidor, Sr. MANOEL NILO DOS REIS SANTOS, filho de Benedito Eugênio da Costa Santos e Maria de Nazaré dos Reis Santos, é que referidos valores sejam depositados em. CONTA POUPANÇA, nº 0006872-8 Operação 013 Agência 3632 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em nome da representante legal das menores, Sra. CAMILA DE CASSIA FERREIRA E FERREIRA, portadora do RG. nº 4800637 PC/PA e CPF Nº 009.866.472-76, sob as penas da lei.

Outrossim solicito que informe a este Juízo com antecedência de dez dias da audiência, o valor anual dos rendimentos recebidos pelo requerido.

Em anexo encaminhamos cópia da decisão às fl. 11, bem como da documentação da representante legal das menores, extraída para os fins de direito.

Esclareço a Vossa Senhoria que o não cumprimento de tais determinações constitui crime contra a administração da justiça, nos termos do art. 22 da Lei federal nº 5.478/1968.

Atenciosamente,

GABRIEL COSTA RIBEIRO

Juiz de Direito.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante da 1ª CIPM (Salinópolis)** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 229/2015

PROCESSO Nº 0004576-29.2015.814.0201

ASSUNTO: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO – PENSÃO ALIMENTÍCIA PROVISÓRIA

REQUERENTE: BEATRIZ ALCÂNTARA MONTEIRO, rep. por sua genitora CLEIDE MARIA CUNHA ALCÂNTARA.

REQUERIDO: **CB PM RG 27520 SANDRO RAIOL MONTEIRO, da CCS/QCG, à disposição do CIOP**

Prezado Senhor,

Pelo presente, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos cíveis de alimentos, determino a Vossa Senhoria, que proceda o desconto da quantia de 15% (quinze por cento) dos vencimentos, incluindo 13º salário e férias, sendo excluídos os descontos legais obrigatórios (imposto de renda, previdência, ajuda de custo e diárias), percebidos pelo

BOLETIM GERAL Nº 176 – 29 SET 2015

Sr. Sandro Raiol Monteiro, brasileiro, policial militar, RG 27520 PMPA, a título de alimentos provisórios fixados em favor de seu(ua) filho(a) menor Beatriz Alcântara Monteiro, representada por sua genitora Cleide Maria Cunha Alcântara, brasileira, RG 6427860 SSP/PA, o qual deverá ser descontado em folha de pagamento e entregue à representante legal da menor até o 5º dia útil de cada mês, por meio de recibo ou depositado em conta bancária a ser informada pela mesma.

Outrossim, determino a Vossa Senhoria, que informe a este Juízo sobre o valor descontado (art. 22 da Lei de Alimentos).

Atenciosamente,

JANAÍNA FERNANDES ARANHA LINS

Juíza de Direito respondendo pela Vara de Família Distrital de Icoaraci

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante da CCS/QCG (Icoaraci)** e providencie a respeito.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 1064 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou que foi designado o dia 09 OUT 2015, às 08h30, para audiência de inquirição da testemunha militar MAJ PM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO, do CPR X, nos Autos do Processo nº 0005692-44.2013.8.14.0200, no qual figuram como acusados 1º SGT CLAUDIVALDO DA SILVA RÊGO, SD PM RG 37936 THIAGO LUIZ DO NASCIMENTO ALVES, SD PM RG 37908 DIOYLLIAN JECKCISSON DA SILVA, todos da 7ª CIPM, e o SD PM RG 35653 RAYCIVAN MOTA DE CARVALHO, do 15º BPM.

Solicitou ainda que seja ordenada a apresentação, naquele foro especial, dos acusados e da testemunha militar, no dia 09 OUT 2015, às 08h, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1040 DE 27 DE AGOSTO DE 2015 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 02 de outubro de 2015, às 09h00, para audiência de inquirição das testemunhas militares CEL PM RG 16217 HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, da DP, à disposição da SEGUP; 3º SGT PM RG 10000 FRANCISCO TABAJARA COSTA DOS SANTOS; CB PM RG 23243 PAULO FERNANDO CORRÊA CUNHA, CB PM RG 24135 JOÃO PAULO DA SILVA, todos do 10º BPM, referente ao Processo nº 0000014-19.2011.8.14.0200, no qual figura como acusado CB PM RG 24405 RAIMUNDO HERALDO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS, do 32º BPM.

Solicitou, pois, a apresentação no foro especial do acusado e das testemunhas militares, no dia 02 de outubro de 2015, às 08h00, para a realização do ato processual.

BOLETIM GERAL Nº 176 – 29 SET 2015

OFÍCIO Nº 1117 DE 17 DE AGOSTO DE 2015 - JME

O Sr. EMANUEL NAZARENO DA COSTA SANTOS, Diretor de Secretaria, em exercício da JME/PA, comunicou a este Comando, que foram designados os dias 09 e 19 de outubro de 2015, às 10h00, para as audiências de inquirição das testemunhas civis, referente ao Processo nº 0002289-67.2013.814.0200, no qual figuram como acusados CEL PM RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, da DP, à disposição da ALEPA; TEN CEL PM RG 21133 CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO, da CMG.

Solicitou, pois, o comparecimento na qualidade de Juiz Membro do CEJ, nos dias 09 e 19 de outubro, às 10h00, no foro especial, juntamente com os demais oficiais, Juízes Membros do CEJ: CEL PM LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, do EMG, CEL PM JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO e o CEL PM CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA, ambos da DP, trajando túnica para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO S/Nº DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ

O Sr. EDINALDO ANTUNES VIEIRA, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o SD PM RG 38915 IVAN CERQUEIRA DE ARAÚJO GOMES e o SD PM RG 36874 PAULO JOSÉ CARDOSO DA SILVA, ambos do 6º BPM, no dia 29 SET 2015, às 08h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 0003397-63.2015.814.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 24 DE JUNHO DE 2015 – PJ

O Sr. HELIOMAR MENDES DE OLIVEIA, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca a CB PM RG 25514 ANA SÍLVIA FARIAS DE VASCONCELOS e o SD PM RG 32478 ALDIR MENEZES DA SILVA, ambos do BPOT, no dia 29 SET 2015, às 12h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 0018359-92.2009.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 1318 DE 14 DE JULHO DE 2015 – PJ

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 17823 EDSON CAMPOS DE LIRA, do CPR IX, CB PM RG 19917 ROSALVO DOS MONTES AZEVEDO FILHO e o CB PM RG 19979 MARCO ANTÔNIO ROCHA DE OLIVEIRA, ambos do 20º BPM, no dia 29 SET 2015,

BOLETIM GERAL Nº 176 – 29 SET 2015

às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 0004112-74.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 1310 DE 04 DE AGOSTO DE 2015 – PJ

A Sra. LEILIANA GISELE SILVA DE OLIVEIRA, Servidora da 3ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 22709 GILBERTO DE OLIVEIRA LOPES e o CB PM RG 23407 ANTÔNIO ALAILSON SOUSA SOARES, ambos do 6º BPM, no dia 29 SET 2015, às 10h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 0002070-20.2014.814.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 14 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ

A Sra. ANDRÉA MELO DE MENDONÇA, Analista Judiciária da Vara de Cartas Precatórias Criminais, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 21919 GILBERTO SANTA ROSA MEIRELLES e o SD PM RG 37031 FÁBIO DE SOUSA NEGREIROS, ambos do BPCHOQ, no dia 29 SET 2015, às 11h10, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 0043628-14.2015.814.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 13 DE JULHO DE 2015 – PJ

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 24192 ISAÍAS SANTOS PEREIRA, SD PM RG 39468 MARCELO DE SOUZA CARNEIRO e o SD PM RG 37090 ALDREY ÂNGELO NASCIMENTO PARANHOS, todos do 6º BPM, no dia 29 SET 2015, às 10h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 0014465-44.2014.814.0006.

OFÍCIO Nº 937 DE 01 DE JUNHO DE 2015 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 27355 EDMAR VIEIRA DO NASCIMENTO e o SD PM RG 39028 AVENER MOHAMMED RAMOS MARTINS, ambos do BPOT, no dia 29 SET 2015, às 11h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 0020765-98.2014.814.0401.

OFÍCIO Nº 982 DE 10 DE JUNHO DE 2015 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 27728 JOÃO SILVA CHAVES, do 25º BPM, CB PM RG 23032 MÁRCIO ROGÉRIO COUTINHO DA CUNHA, do BPOT, e o SD PM RG 32623 EVERTON DA SILVA CALDEIRA, do 1º BPM, no dia 29 SET 2015, às 10h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 0006145-52.2009.814.0401.

BOLETIM GERAL Nº 176 – 29 SET 2015

OFÍCIO Nº 1325 DE 14 JULHO DE 2015 – PJ

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 36580 MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO, do 24º BPM, no dia 29 SET 2015, às 10h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 0014606-76.2013.814.0401.

OFÍCIO Nº 1319 DE 14 DE JULHO DE 2015 – PJ

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 12767 JOÉLCIO RODRIGUES e o CB PM RG 21673 IVANILDO GOMES DOS SANTOS, ambos do 24º BPM, no dia 29 SET 2015, às 11h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 0014328-12.2012.814.0401.

OFÍCIO Nº 1316 DE 14 DE JULHO DE 2015 – PJ

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 24323 JOABE SOBRINHO VIANA, do 4º BPM, CB PM RG 15488 PAULO DE JESUS GOMES OLIVEIRA, do 29º BPM, e o SD PM RG 36431 BERGSON BRASIL DOS SANTOS, do BPCHOQ, no dia 29 SET 2015, às 12h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 0017428-72.2012.814.0401.

OFÍCIO Nº 827 DE 01 DE JULHO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª Drª ANGÉLA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara do Tribunal do Júri,, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 17965 MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, do 2º BPM, e o CB PM RG 27010 JAMERSON BARBOSA LOBATO, do 24º BPM, no dia 29 SET 2015, às 08h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 0008941-40.2009.8.14.0401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL N° 176 – 29 SET 2015

CONFERE COM ORIGINAL:

**LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**